



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013

IV

Série

Número 16

2.º Suplemento

Sumário

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.

Convocatória n.º 2/2013

Delibera sobre o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2012, bem como sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas das Empresas do Grupo, respeitantes ao mesmo exercício.

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A.**Convocatória n.º 2/2013**

Sede Social: Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira
Capital Social: € 13.000.000,00 Euros
Matrícula n.º 511259301 – Conservatória do Registo Comercial da
Zona Franca da Madeira
Pessoa Coletiva n.º 511259301

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**CONVOCATÓRIA**

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Acionistas para a reunião anual da Assembleia Geral da, INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES, - S.G.P.S., S.A., a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no dia 27 de Março de 2013, pelas 14:30 horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

- 1 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2012, bem como sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas das Empresas do Grupo, respeitantes ao mesmo exercício.
- 2 – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos respetivos resultados.
- 3 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

4 – Proceder à eleição da Comissão de Vencimentos para o mandato em curso.

5 – Proceder à alteração do artigo 5.º do contrato de Sociedade.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de ações correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de ações representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das ações deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Os relatórios de gestão, as contas do exercício, os documentos de prestação de contas, o parecer do Fiscal Único, a Certificação Legal das Contas, a Proposta para a eleição da Comissão de Vencimentos e a Proposta da alteração do artigo 5.º do contrato de sociedade e os demais documentos indicados pela Lei estão patentes na sede social, para consulta dos Senhores Acionistas, durante as horas de expediente, desde os quinze dias anteriores à data da reunião.

Caniçal, 22 de Fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Dr. Custódio Tavares da Venda

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)